



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 07 de janeiro de 2015.

Ofício n.º 11/15 – GAB

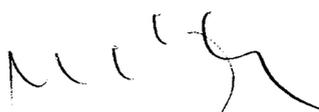
Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000000026 - 2015 12/01/2015 3:38:50 PM
Interessado (a): CARLOS EDUARDO MOURA
Assunto: Resposta ao Requerimento

Prezado Presidente,



Em resposta ao requerimento n.º 2475/2014, de autoria do ilustre Vereador Carlos Eduardo de Moura, o qual solicita o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPIS a seus servidores de acordo com a Consolidação das Leis de Trabalho, em seu artigo 166, informamos conforme reportado pela Secretaria competente, que a aquisição e distribuição de EPIS é de responsabilidade de cada Secretaria, bem como o controle e exigências quanto ao seu uso, cuja fiscalização é exercida pelo SESMT – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, salientamos que os servidores municipais têm recebido os equipamentos com regularidade.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.


Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Encaminhar documento para Sessão
do dia 26 / 01 / 15


Departamento Legislativo